



ANO: 2024

MÊS: JUNHO

DECRETO Nº 30 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 003, de 18 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS/AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso III, da Lei Orgânica deste Município, assim como, amparado pela Constituição Federal;

DECRETA:

Art.1º. Fica revogado o Decreto n.º 003, de 18 de janeiro de 2024 que nomeia servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito das Repartições Públicas da Administração Pública municipal direta, indireta, autárquica e fundacional.

Parágrafo único. O Decreto Municipal nº 003, de 18 de janeiro de 2024 foi revogado em razão da necessidade de nomear novos servidores para atuar nos procedimentos de licitação sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art.32º. Este decreto entra em vigor após a data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cacimbinhas/AL, 28 de junho de 2024.

assinatura digital

Hugo Wanderley Caju
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO, REGISTRO E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins, que nesta data, o presente Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura, assim como, registrado e arquivado na Secretaria de Administração do Município de Cacimbinhas/AL.

Renê Caju Wanderley
Secretaria Municipal de Administração
Município de Cacimbinhas/AL